

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2012 A DEZEMBRO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	154.393.704,26	0,00
Pessoal Ativo	140.266.596,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	14.127.108,20	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.204.460,17	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.382.874,20	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Contribuição Patronal e Servidores ISSSPL - Inativos e Pensionistas com rec. Vinculados ISSSPL	11.788.534,96	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	2.033.051,01	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	139.189.244,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	139.189.244,09	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL* (V)	8.901.437.645,10
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	157.555.446,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	149.544.152,44

FONTE: Sistema Betha Sapo, Balancetes Mensais de janeiro de 2012 a dezembro de 2012 da Assembleia Legislativa, ISSSPL e FAP, 28/jan/2013, 11h e 40m

*Nota: Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ- MT

**Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. MAURO SAVI
1º Secretário

Dep. ROMOALDO JUNIOR
Presidente em Exercício

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLESSO BARROS DE ARRUDA
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2